



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

RESOLUÇÃO Nº 005/96

O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 18.549, de 20/06/95.

R E S O L V E:

I - Aprovar o Reajuste Tarifário para o Transporte Público de Passageiros por Ônibus de Motor a Combustão Interna da Região Metropolitana do Recife, passando a vigorar os valores indicados na tabela que constitui o Anexo Único da presente Resolução.

II - Esta Resolução entrará em vigor a partir de zero hora do dia 01 de julho de 1996.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de junho de 1996

MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE AIRES DA COSTA
Presidente do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU